LIDO
Em, 13/08/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 1959/2019

(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Ensino Médio no Setor Habitacional Pôr do Sol no Distrito federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Ensino Médio no setor habitacional Pôr do Sol no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, é importantíssimo uma escola de ensino médio nesta região, e precisa urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside, principalmente quanto a educação.

De acordo com os moradores, esta unidade escolar é imprescindível, oferecendo aos jovens direito de frequentar uma escola próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido local encontra-se distante das diversas comunidades escolares existentes na região. Portanto, é necessário para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1959/2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 08Ago2019 14:08
70356

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- ☐ CCJ (art. 63/RICLDF)
- ☐ CAF (art. 68/RICLDF)
- ☐ CEOF (art. 64/RICLDF)
- ☒ CESC (art. 69/RICLDF)
- ☐ CAS (art. 65/RICLDF)
- ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- ☐ CDC (art. 66/RICLDF)
- ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
- ☐ CTMU

Em 08/08/2019 14:19

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1959 / 2019
Folha Nº 028